DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

Instituto de Previdência dos Servidores 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

Poder Legislativo 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Resultados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.834 DE 07 DE AGOSTO DE 2.026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.186 de 17 de dezembro de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 237.907,00 (Duzentos e trinta e sete mil, novecentos e sete reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020220 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ficha: 088 - 04.122.0046.2119.0000 Administração Setorial.....R$ 115.301,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN – P.JURIDICA

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO

Ficha: 257 - 23.695.0241.2026.0000 Fomento ao Turismo Local.....R$ 115.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020820 SAÚDE BUCAL

Ficha: 297 - 10.301.0119.2125.0000 Gestão da Saúde.....R$ 2.606,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020830 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 312 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....R$ 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L GERAL.....R$ 237.907,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Local: 020710 DESENVOLVIMENTO URBANO

Ficha: 273 - 15.452.0180.1044.0000 Desenvolvimento e Expansão Urbana.....-R$ 230.301,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020830 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 307 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 7.606,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

T O T A L GERAL.....-R$ 237.907,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de agosto de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.835 DE 10 DE AGOSTO DE 2.026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 4.186 de 17 de dezembro de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 831.410,76 (Oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e dez reais e setenta e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020830 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 300 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....R$ 541.150,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 302 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....R$ 22.248,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 601 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....R$ 24.862,76

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020870 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ficha: 381 - 10.305.0119.2063.0000 Gestão da Saúde.....R$ 243.150,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

T O T A L GERAL.....R$ 831.410,76

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação** oriundos do Orçamento vigente.....R$ 831.410,76

T O T A L GERAL.....R$ 831.410,76

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de agosto de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.836 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre LUTO OFICIAL no Município de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em razão do falecimento do Dr. José Geraldo de Oliveira.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. DR. JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, ocorrido em 10 de agosto de 2026, aos 103 anos de idade;

CONSIDERANDO que Dr. José Geraldo de Oliveira nasceu em 1º de agosto de 1923, no Município de São Sebastião da Grama, e construiu em Santa Rita do Passa Quatro uma trajetória marcada pela dedicação à comunidade e à vida pública;

CONSIDERANDO sua relevante atuação como Vereador do Município de Santa Rita do Passa Quatro nos períodos de 1969 a 1973, 1973 a 1977 e 1983 a 1988, tendo exercido também a Presidência da Câmara Municipal no ano de 1973 e no período de 1975 a 1976;

CONSIDERANDO sua destacada participação na vida cultural de Santa Rita do Passa Quatro, figurando entre os criadores e idealizadores do tradicional Festival Zequinha de Abreu, importante manifestação cultural do Município;

CONSIDERANDO sua dedicação à preservação da memória e da história santa-ritense, como historiador, escritor e pesquisador, tendo contribuído para o registro e a divulgação da história do Município;

CONSIDERANDO sua permanente colaboração com a imprensa local, especialmente com a Folha de Santa Rita, por meio de artigos, pesquisas e trabalhos dedicados à história, à cultura e à memória de Santa Rita do Passa Quatro;

CONSIDERANDO a autoria da obra intitulada “História de Santa Rita do Passa Quatro”, resultado de seu dedicado trabalho de pesquisa e de seu compromisso com a preservação da memória histórica e cultural do Município;

CONSIDERANDO que sua trajetória foi reconhecida pela Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro com o Título Memória Viva, em 2025, e com o Título Honorífico de Patrono da Memória Santa-ritense, em 2026;

CONSIDERANDO sua participação e colaboração em iniciativas voltadas à valorização da história, da cultura e das tradições de Santa Rita do Passa Quatro, deixando importante legado para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO, finalmente, o profundo sentimento de pesar da comunidade santa-ritense pelo falecimento de pessoa que dedicou significativa parcela de sua vida à preservação, valorização e divulgação da história e da cultura do Município;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica declarado LUTO OFICIAL no Município de Santa Rita do Passa Quatro, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do DR. JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a história, a cultura, a memória e a vida pública do Município.

ARTIGO 2º – Durante o período de luto oficial, a Administração Pública Municipal deverá observar as formalidades protocolares pertinentes, mantendo-se as atividades administrativas e os serviços públicos em regular funcionamento.

ARTIGO 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de agosto de 2026.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2026

PROCESSO N.º 033/2026

PREGÃO N.º 011/2026

MUNICIPIO: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - SP.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender aos Departamentos de Educação, Departamento Administrativo, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e Fundo Social. Considerando o julgamento e homologação da Licitação Modalidade pregão acima epigrafada para o Registro de Preços, publicado no Diário Oficial no dia 31/07/2026, com os respectivos preços unitários entre parênteses, ofertados pelas empresas adjudicatárias: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA. CNPJ: 58.302.506/0001-35. Item: 1, 2, 3, 5, 34, 92 e 93. Valor Total: R$ 540.773,30; DISTRIBUIDORA NANCY LTDA. CNPJ: 00.024.415/0001-03. Item: 04 e 06. Valor Total: R$ 95.642,10; ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA. CNPJ: 07.612.306/0001-48. Item: 7, 11, 12, 18, 25, 68, 70, 83 e 85. Valor Total: R$ 313.278,35; NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 08.528.442/0001-17. Item: 9, 13, 16, 26, 32, 36, 40, 41, 45,

49, 50, 54, 55, 56, 63, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 87, 89, 90, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 108, 109, 116, 117 e 131. Valor Total: R$ 316.033,036; ROGERIO SOARES DA SILVA LTDA. CNPJ: 05.354.940/0001-00. Item: 10. Valor Total: R$ 34.560,00; FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 51.635.906/0001-13. Item: 14, 15, 19, 20, 22, 24, 27, 33, 42, 43, 46, 47, 48, 51, 53, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 77, 81, 86, 91, 94, 103, 110, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 145, 146, 147, 150, 151, 153, 154, 156, 158, 163, 164, 165, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 181, 183, 186, 188, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 216, 217, 218, 220, 222, 225, 227, 228, 233, 234, 235, 237, 239, 240, 241, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260 e 261. Valor Total: R$ 906.960,43; T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: 38.049.546/0001-00. Item: 17, 35, 38, 39, 84, 105, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 142, 148, 149, 155, 157, 166, 167, 169, 177, 180, 182, 184, 185, 187, 189, 190, 192, 198, 200, 213, 215, 219, 224, 229, 230, 231, 232, 236, 238 e 242. Valor Total: R$ 505.254,68; PROSABOR ALIMENTOS LTDA EPP. CNPJ: 96.587.837/0001-58. Item: 21 e 152. Valor Total: R$ 6.830,60 (seis mil oitocentos e trinta reais e sessenta centavos); SUPERMERCADO VISTA ALEGRE SAO SIMÃO EIRELI. CNPJ: 05.242.262/0001-86. Item: 23, 66 e 104. Valor Total: R$ 9.889,81; POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 58.329.006/0001-97. Item: 28, 29, 30, 31, 159, 160, 161, 162. Valor Total: R$ 86.671,00; COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. CNPJ: 53.437.315/0001-67. Item: 37, 44, 69 e 88. Valor Total: R$ 44.038,24 (quarenta e quatro mil e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos); DANUTRI CONSULTURIA E COMERCIO EIRELI – ME. CNPJ: 22.206.847/0001-60. Item: 52, 58 e 119. Valor Total: R$ 217.253,40; P.G.L. ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 32.080.999/0001-12. Item: 132, 136 e 223. Valor Total: R$ 89.272,00; SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 18.702.840/0001-61. Item: 143, 144 e 221. Valor Total: R$ 37.138,00.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de agosto de 2026.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – GENTE SEGURADORA S.A. - OBJETO – Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 meses, e o valor total ajustado inicialmente passa de R$ 300.233,64 para R$ 306.399,79, correspondente ao reajuste de 2,393284%, o qual deverá ser pago em 08 parcelas de igual valor, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações. Data – 07/08/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de agosto de 2026.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2026 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – GLOBAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA - OBJETO – Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 180 dias, e encontra amparo legal nos artigos 124 e 125, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações. Data – 07/08/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de agosto de 2026.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Licitações e Contratos

Extrato

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo
Rua Inácio Ribeiro , 696-Centro-CNPJ 07.182 887/0001-25
Fone/Fax (19) 3582 3744 ou 3584 5044

ADITIVO 02-CONTRATO 02/2024

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Mun. Santa Rita do Passa Quatro- Santa Rita Prev
Contratada: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP
Valor: R$ 2.418,52 mensais, duração de 12 meses.
Data/validade: 04/08/2026 a 03/08/2027.

Santa Rita do Passa, 10 de agosto de 2026.

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Diretor Superintendente
Santa Rita Prev

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**, no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO do Concurso Público - Edital nº 01/2025, conforme segue:

CARGO	NOME	INSC	AVALIAÇÃO DOCUMENTAL	PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Procurador Jurídico	GILMAR SANTANA DOS SANTOS	10953	DEFERIDO	DEFERIDO

O candidato disporá de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o resultado acima por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 14 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de agosto de 2026.

Gilberto Bentlin Junior
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP